



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR JOÃO PEDRO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ SIDNEI MENEZES, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Senhor **João Pedro Carvalho**.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade principalmente na área de Engenheiro Agônomo.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA
Caçapava do Sul, 11 de dezembro de 2013.

Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....11/12/2013.....


Suzete Pozzebon Oliveira

Secretária Geral